



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 767/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reduzir a de carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme a Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, para a servidora Maria Elizabete Neckel Schelle, matrícula funcional nº 1567-0, ocupante do cargo de Professor, a partir de 20 de junho de 2022

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUNHO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2637 de 23/06/2022 Pg. 09

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3DC2-55D9-9DCD-07C3> e informe o código 3DC2-55D9-9DCD-07C3

